



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 810

Órgão Oficial do Município

SAÚDE REALIZA EVENTO ESPECIAL SOBRE OUTUBRO ROSA, MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO AO CÂNCER DE MAMA



Em ocasião ao Outubro Rosa, mês de conscientização e prevenção ao câncer de mama, a Secretaria Municipal da Saúde de Santo Antônio de Posse está preparando um grande evento dedicado a saúde da mulher, com foco na detecção precoce do câncer de mama e de colo de útero.

O evento contará com nutricionista, coleta de papanicolau (exame preventivo de colo de útero) e 25 vagas para consulta com ginecologista. Para a coleta de papanicolau, as pacientes devem procurar a unidade PSF (Posto de Saúde da Família) mais próxima da sua residência e fazer o agendamento.

Intitulado como "Outubro Rosa" o mês busca anualmente compartilhar informações e conscientização sobre o controle do câncer de mama, proporcionando maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade.

Além do evento, a Secretaria Municipal da Saúde através das unidades PSF e do Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas vem organizando diversas ações, enfatizando atividades que ampliem o acesso das mulheres quanto aos exames de avaliação de mama, mamografias, coleta de papanicolau e principalmente, am-

pliando o atendimento de ginecologia em todos os Postos de Saúde da Família, medida essa que visa sanar carência da especialidade vivenciada há anos pela população.

O evento será realizado no sábado, dia 16 de outubro, das 9h às 15h, no Ambulatório Municipal da Especialidades Médicas. Ressaltamos que como há necessidade de seguir os protocolos de segurança frente ao enfrentamento da Covid-19, todas as ações ocorrerão de maneira a manter o distanciamento social e o uso de máscara.

Matéria: Anderson Oliveira
MTB: 0092086/SP

FAÇA O USO CONSCIENTE DA ÁGUA. ECONOMIZE!

Aqueles que não cumprirem as medidas preventivas **serão notificados.**



FECHE BEM A TORNEIRA



NÃO DESPERDICE ÁGUA LAVANDO CARROS, CALÇADAS E QUINTAIS



VERIFIQUE VAZAMENTOS



Para denúncias, entre em contato via Protocolo ou pelos canais:

Ouvidoria: (19) 99743-5801
www.facebook.com/pmsaposse



DAE
DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGOTO



As denúncias serão aceitas se estiverem devidamente instruídas, contendo:

- I - Endereço do infrator;
- II - Data e hora da ocorrência; e
- III - Provas documentais (fotos, vídeos);



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

ALERTA DENGUE MATA
ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE
E VOCÊ? JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

Mãos em Ação



Elimine os focos de água TODOS OS DIAS



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n. 3715 _____ de 08 de outubro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de recursos próprios e estadual e dá outras providências. Lei nº 3347

João Leandro Lolli, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na importância de R\$2.300.000,00, conforme art.5º e §§ III e V, da lei 3347 de 2020, distribuídos nas seguintes dotações:

- 01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO
- 253-12.361.0220.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
- 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$800.000,00
- 254-12.361.0220.2039.0000 -MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
- 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$800.000,00
- 281-12.365.0220.2040.0000 -MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%
- 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$300.000,00
- 282-12.365.0220.2040.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%
- 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$400.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação -----R\$2.300.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio de Posse, 08 de outubro de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3716 _____ de 08 de outubro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de recursos próprios e estadual e dá outras providências. Lei nº 3347

João Leandro Lolli, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na importância de

R\$110.000,00, conforme art.5º e §§ III e V, da lei 3347 de 2020, distribuídos nas seguintes dotações:

- 01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE
- 310-10.302.0340.2046.0000 - MAC - TETO MUNIC DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$52.000,00
- 01.02.19-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
- 327-12.306.0230.2054.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
- 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$50.000,00
- 01.02.01-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
- 8-04.122.0040.2004.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
- 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$8.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- 01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO
- 264-12.365.0008.2036.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
- 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-50.000,00
- 01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE
- 309-10.302.0340.2046.0000-MAC - TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-26.000,00
- 311-10.302.0340.2052.0000-RSME - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL
- 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-16.000,00
- 312-10.302.0340.2052.0000-RSME - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL
- 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-10.000,00
- 01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA
- 14-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$-8.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio de Posse, 08 de outubro de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3717 _____ de 08 de outubro de 2021

Autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais de operação de crédito com a finalidade de modernização do sistema de iluminação pública, no valor de R\$ 2.000.000,00, nas condições da Lei 3407/2021. LEI 3412

João Leandro Lolli, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais de operação de crédito com a finalidade de modernização do sistema de iluminação pública, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3347/2020, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas abaixo expressas:

- 01.02.08 – Diretoria de Serviços Públicos
- 467 – 15.452.0015.2056 – Manutenção da Iluminação Pública.
- F.R. 07.501 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 08 de outubro de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3718 _____ de 08 de outubro de 2021

Autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por recebimento de recursos do Fundo Nacional de Saúde – (Bloco de investimentos), objetivando estruturação da rede de serviços públicos de saúde. LEI 3413

João Leandro Loli, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de Recursos Federal, através do Fundo Nacional de Saúde – (bloco de investimentos), objetivando estruturação da rede de serviços públicos de saúde, no valor R\$ 370.387,00 (trezentos e setenta mil e trezentos e oitenta e sete reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3347/2020, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas abaixo expressas.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021 as seguintes rubricas:

01.02.15 – Secretaria de Saúde

468 – 10.301.0340.2045 – PAB – Programa de Atenção Básica e Variável

F.R. 05.035 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente-----R\$ 370.387,00

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2021, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 08 de outubro de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3719 , de 08 de outubro de 2021

Regulamenta a cessão de uso, por parte do Município, de caixas d'água durante o período de estiagem.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a nossa região está vivenciando mais uma

crise hídrica,

CONSIDERANDO que o período de estiagem, conforme vem sendo indicado por especialistas, demandará muita atenção e exigirá maior cautela em todo o Estado de São Paulo no uso da água para evitar um cenário mais crítico,

CONSIDERANDO a redução das chuvas verificada no ano de 2021, fato que contribui diretamente na redução da disponibilidade hídrica, bem como do volume dos reservatórios,

CONSIDERANDO que a diminuição do potencial de recursos hídricos superficiais das bacias dos rios Camanducaia, Capivari e Jundiá, e dos Córregos que abastecem o Município, ocasiona a limitação da disponibilidade hídrica, sendo que as precipitações pluviométricas estão menores do que o esperado,

CONSIDERANDO que as represas e os mananciais localizados no Município estão com níveis baixos, motivo pelo qual não é mais possível captar o mesmo volume de água exigido para abastecer toda a cidade,

CONSIDERANDO que a água deve ser utilizada racionalmente, apenas para necessidades básicas, evitando-se qualquer tipo de desperdício, como forma de não acarretar colapso no sistema,

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas excepcionais e urgentes para aumentar a capacidade de captação de água do Município,

CONSIDERANDO que a água é um bem de domínio público que, em situações de escassez, o uso prioritário é sobretudo o consumo humano,

CONSIDERANDO que os recursos hídricos são limitados e não são passíveis de apropriação por particulares e sim de mera outorga de direito de uso,

CONSIDERANDO que compete ao Departamento de água e Esgoto – DAE operar, manter, conservar e explorar os serviços de água e coleta de esgoto,

CONSIDERANDO o quanto disposto nos arts. 1º, III e 6º da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3650/21,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, pelo presente Decreto, para fins e efeitos de direito, os critérios mínimos para a cessão de uso de bem público de caixas d'água aos usuários do serviço público de água e esgoto, mediante requerimento dirigido ao Departamento de água e Esgoto do Município de Santo Antônio de Posse.

Art. 2º Para fins de cessão de uso previsto neste Decreto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

I – A Unidade Usuária deve compor a Categoria Residencial;

II – A família domiciliada na Unidade Usuária deve estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚnico, desde que a última atualização cadastral tenha sido realizada até 6 (seis) meses

da data da solicitação;

III – A família domiciliada na Unidade Usuária deve estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚnico, com o cadastro devidamente atualizado, segundo o disposto na legislação federal que rege o CADÚnico;

IV – A família domiciliada na Unidade Usuária deve ter renda mensal per capita de até meio Salário Mínimo Nacional vigente.

V – Não existir reservatório de água (caixa d'água) instalado na Unidade Usuária;

§ 1º Não serão realizadas cessões de uso para imóveis objeto de locação.

§ 2º É facultado ao Departamento de Água e Esgoto a adoção de critérios diferentes dos apresentados somente nos casos em que seja ampliada a possibilidade de acesso ao benefício.

Art. 3º Para fins de recebimento de caixa d'água nos termos do presente Decreto, o usuário deverá dirigir-se à Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para atualização de seu cadastro e comprovação de inscrição no CADÚnico.

Parágrafo único. A Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania certificará através de visita in loco a necessidade da família, bem como a comprovação de que no local não existe reservatório de água (caixa d'água).

Art. 4º A Unidade Usuária deverá estar adimplente com o prestador de serviços de saneamento nos últimos 12 (doze) meses no ato do cadastramento.

Art. 5º No caso de Unidades Usuárias compostas por mais de uma economia, cada usuário deverá realizar seu cadastro para obtenção do benefício.

Art. 6º O responsável pela unidade usuária que recebeu a Cessão de Uso de Bem Público será o responsável, civil e criminalmente, pela devolução do bem, ou o pagamento equivalente ao valor de mercado, quando solicitada sua devolução.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 08 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3720 _____ de 08 de outubro de 2021

Altera dispositivos do Decreto Municipal n. 3.696, de 20 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 19 do Decreto Municipal n. 3.696, de 20 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19.

.....

§ 2º Aos servidores sujeitos à jornada de trabalho comum, assim compreendida aquela que não seja a de plantões em turnos alternados por revezamento, o serviço extraordinário prestado aos domingos e feriados enseja o pagamento em dobro das respectivas horas trabalhadas.” (N.R.)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 08 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria n° 9797 de 08 de outubro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Felipe Silva de Aguiar, RG n° 37.588.349-6, para o Cargo em Comissão de Assessor Executivo de Gabinete, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Felipe Silva de Aguiar, RG n° 37.588.349-6, para o Cargo em Comissão de Assessor Executivo de Gabinete, a partir de 06 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9798 de 08 de outubro de 2021

Dispõe sobre alteração de Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os dispositivos legais previstos no art. 17 da Lei Complementar nº 01/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e,

Considerando também o Parágrafo Único do Art. 6º do Decreto nº 1511, de 13 de outubro de 1989,

Considerando Finalmente o Art. 151 de Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 021/93 de 16/08/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a constituição da Comissão para proceder a organização, avaliação e julgamento dos concursos públicos municipais;

Art. 2º - Nomear os funcionários abaixo designados para compor a respectiva Comissão mencionada no Art. 1º desta portaria.

Tiago José Lino, Agente Técnico Administrativo

Carlos Eduardo Bistão Nascimento, Advogado

Ana Paula Pereira de Campos, Professor Titular de Educação Básica II

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9799 ____ 08 de outubro de 2021

Dispõe sobre a concessão de redução de jornada à servidora Ana Maria Dorta Boni, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, que autoriza a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, das servidoras que sejam mães de deficientes,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à servidora Ana Maria Dorta Boni, RG n. 40.508.681-7, Matrícula 4110-5, a partir de 01/09/2021.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9800 ____ 08 de outubro de 2021

Dispõe sobre a concessão de redução de jornada à servidora Ana Maria Dorta Boni, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, que autoriza a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, das servidoras que sejam mães de deficientes,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à servidora Ana Maria Dorta Boni, RG n. 40.508.681-7, Matrícula 4110-4, a partir de 01/09/2021.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9801 de 08 de outubro de 2021

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Santo Antonio de Posse, para o período de 16/10/2020 a 15/10/2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, para o período compreendido entre 16/10/2020 a 15/10/2022, com os seguintes membros:

I - Titular dos serviços de saneamento básico

Titular: Hélio Augusto Moraes.

Suplente: Maria de Lourdes Villalva.

II - Órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico (Vigilância Sanitária)

Titular: Roberto Ennio Villela Lamounier

Suplente: João Ricardo Stabile

III - Prestadores de serviços públicos de saneamento básico (SAAEP)

Titular: Fabiane Bernardino de Sá

Suplente: André Henrique Bahu

IV - Usuários de serviços de saneamento básico (ACISAP)

Titular: Laura Beatriz Crivelaro

Suplente: Eliana de Fátima Recco André

V - Entidades técnicas (OAB)

Titular: Edgar Roberto de Lima

Suplente: Luciana Vendrame

VI - Organizações da sociedade civil (Pastoral)

Titular: Cleusa Martins

Suplente: Maria Silvana de Souza da Silva

VII - Entidades de defesa do consumidor (PROCON)

Titular: Vania de Fátima Bernardo de Lima

Suplente: Marlene Maria Vieira Bassani

VIII - Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente (COMDEMA)

Titular: Ronaldo Monzani

Suplente: Leonardo Granziera

IX - Representantes de universidades

Titular: Iara Aparecida Costa

Suplente: Vitoria Dioto de Brito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9219 de 16 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9802 de 08 de outubro de 2021

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Federal nº 14.113/2020,

RESOLVE

Art. 1º. Nomeiam-se para constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, deste município, os seguintes membros:

I – dos Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: JOÃO ATÍLIO STIVALLE;
- b) Suplente: TIAGO NIZOLI DE CAMPOS;
- c) Titular: CARLA APARECIDA ALVES FELIPPE ELTINK;
- d) Suplente: MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI;

II – do Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica:

- a) Titular: MARA ALICE CAMARGO;
- b) Suplente: LUCIANA FRASSON;

III – do Representante dos Diretores das Escolas Básicas Municipais:

- a) Titular: ARIETA ARETUSA BARBOZA;
- b) Suplente: ALESSANDRA BAZANI RENALDI;

IV – do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: JONATHAN CLAUDIO DE GODOY;
- b) Suplente: ANDRÉ LUIS SIQUEIRA DE CAMPOS;

V – dos Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal:

- a) Titular: ANDRÉIA DELMINDA FERREIRA;
- b) Suplente: CAMILA TEIXEIRA RECCO ROMIO;
- c) Titular: FERNANDA DE FÁTIMA FERREIRA VASCON;
- d) Suplente: ANDREA APARECIDA TENÓRIO FERRARI;

VI – dos Representantes dos Estudantes maiores de 18 anos da Educação Básica das Escolas Estaduais:

- a) Titular: JOÃO VITOR BATISTA DE OLIVEIRA;
b) Suplente: FÁTIMA APARECIDA ALBUQUERQUE;
c) Titular: JEAN MOREIRA DIONIZIO;
d) Suplente: ALINE DOS SANTOS;

VII – do Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: SILMARA JAMARE BORDOTTI;
b) Suplente: SILMARA DO CARMO GONÇALVES;

VIII – do Representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: VIVIANE INABA;
b) Suplente: FABIANA DE CASSIA DA SILVA;

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 15 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9573 de 15 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 08 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Audiência Pública

Audiência Pública

Convite

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda a população à participar da Audiência Pública de prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2021, que realizar-se-á na Câmara Municipal, dia 14 de outubro de 2021, às 09 horas.

Informamos que a transmissão será ao Vivo

Adalberto Bergo Filho

Secretário Municipal de Saúde

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A) Jessica Pires de Oliveira

OBJETO: Contratação de serviços de Recepcionista, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 1.269,14 (hum mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 08 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

Concurso Público / Processo Seletivo

Homologação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 01/2021

HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, JOÃO LEANDRO LOLLI, na qualidade de Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, tendo em vista a divulgação da lista de candidatos APROVADOS no Processo Seletivo n. 01/2021, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse de 24 de setembro de 2021 (edição 806A), HOMOLOGO, em todos os seus termos, o resultado final do PROCESSO SELETIVO N. 01/2021 relativamente aos cargos previstos no respectivo Edital, bem como os trabalhos da Comissão Examinadora de Concursos Públicos no âmbito do referido certame.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos aprovados, dê-se início ao processo de convocação para a contratação dos candidatos na medida das necessidades administrativas, atendendo-se às prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência deste Processo Seletivo.

Santo Antonio de Posse, 04 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Comunicados

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2021

PROCESSO Nº 3665/2021

OBJETO: Aquisição de veículos zero quilometro tipo furgão, van, mini-bus e caminhão frigorífico para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas em edital

DESPACHO/DECISÃO

I. Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo Administrativo nº. 3665/2021, em especial manifestação da Pregoeira e concordância jurídica de fls., o qual acolho como razão de decidir, CONHEÇO da IMPUGNAÇÃO interposta pela sociedade empresária A.

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.850.663/001-35, e no mérito JULGO PROCEDENTE, consequentemente, fica ANULADA a sessão pública de processamento do certame anteriormente agendada para as 09:00 horas do dia 15 de outubro de 2021.

II. Ato contínuo, a unidade solicitante deverá reavaliar o Termo de Referência e todas as condições ali estabelecidas para formulação de novo pedido e seu consequente processo licitatório.

III. Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 7 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº. 083/2021, Processo Administrativo nº. 2860/2021, foi considerado FRACASSADA.

Neste interim, o Sr. Prefeito Municipal, JOÃO LEANDRO LOLLI, RATIFICA a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 14 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 3577/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2021

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL TOTAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS CONSUMIDORES DE ÁGUA E ESGOTO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 27 de outubro de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico

site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de outubro de 2021.

João Leandro Loli

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

PROCESSO Nº 2860/2021

TIPO: Menor Valor Total.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ASPIRADOR URBANO ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 26 de outubro de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de outubro de 2021.

João Leandro Loli

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de postagem – ECT CORREIOS.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente o contido no Parecer AGU/CGU/JCBM/0019/2011 e a manifestação da Assessoria Jurídica, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e na competência a mim delegada, AUTORIZO, por inexistência a licitação, face à inviabilidade de competição (monopólio constitucional da ECT), a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/7101-51, para execução de serviços postais pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato a ser disponibilizado pelos Correios, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, pelo valor total global estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta

mil reais), conforme nota de reserva de recursos emitida e dotação própria no exercício seguinte.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 07 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de postagem – ECT CORREIOS.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente o contido no Parecer AGU/CGU/JCBM/0019/2011 e a manifestação da Assessoria Jurídica, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e na competência a mim delegada, AUTORIZO, por inexistência a licitação, face à inviabilidade de competição (monopólio constitucional da ECT), a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/7101-51, para execução de serviços postais pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato a ser disponibilizado pelos Correios, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, pelo valor total global estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme nota de reserva de recursos emitida e dotação própria no exercício seguinte.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 07 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

Processo Licitatório nº 3299/2021

Pregão Presencial nº 115/2021

TIPO: Menor Valor Total Por Item

OBJETO: Registro de preço para aquisição de água mineral natural para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse, a ser utilizado nos departamentos, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

DESPACHO/DECISÃO

I- Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo Administrativo nº. 3299/2021, Pregão Presencial nº. 115/2021, em especial manifestação jurídica de fls., CONHEÇO do RECURSO interposto pela sociedade empresária RAUL DAL BO ROSA 43090363844, inscrita no CNPJ sob nº. 14.279.299/0001-70 e no mérito NEGOU PROVIMENTO.

II – Diante do acima exposto, HOMOLOGO E ADJUDICO para que produza efeitos o resultado da ATA DE SESSÃO DE ABERTURA

E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO inerente ao Pregão Presencial nº. 115/2021, datado de 13 de setembro de 2021, devidamente disponibilizada no site desta Prefeitura.

III – Publique os itens I, II e encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 6 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora RAUL DAL BO ROSA 43090363844, inscrita no CNPJ nº 14.279.299/0001-70, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 112/2021, cujo o objeto é a aquisição de materiais de segurança e EPI'S, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.205.718/0001-73, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 112/2021, cujo o objeto é a aquisição de materiais de segurança e EPI'S, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora J M COELHO FRANCATO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.154.936/0001-14, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 112/2021, cujo o objeto é a aquisição de materiais de segurança e EPI'S, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO, inscrita no CNPJ nº 40.611.796/0001-33, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 112/2021, cujo o objeto é a aquisição de materiais de segurança e EPI'S, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 112/2021, cujo o objeto é a aquisição de materiais de segurança e EPI'S, já tendo ocorrido a adjudicação as licitantes CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.205.718/0001-73, J M COELHO FRANCATO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.154.936/0001-14, RAUL DAL BO ROSA 43090363844, inscrita no CNPJ nº 14.279.299/0001-70 e VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO, inscrita no CNPJ nº 40.611.796/0001-33, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração da ata de registro para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ASSUNTO: Locação de imóvel destinados a execução dos serviços da Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência – CREAS, Bolsa Família / Cadastro Único e o INSS.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso X, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

e alterações posteriores, bem como cláusula quarta contratual, AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO do Termo de Contrato nº. 034/2017, firmado com a proprietária do imóvel localizado na Rua lasra Hemesse Moraes, nº 137, Bairro Centro, na Cidade de Santo Antônio de Posse, Sra. Maria Angélica Padovan Lian, cujo objeto é a locação de imóvel destinados a execução dos serviços da Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência – CREAS, Bolsa Família / Cadastro Único e o INSS de Santo Antônio de Posse pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 27 de setembro de 2021 a 26 de setembro de 2022 (encerrando em 27/09/2021), pelo valor total mensal de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010210.08.244.0330.2023.33.90.36.99, conforme nota de reserva nº. 218/2021 (ficha nº. 156/2021). Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 25 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

Processo Licitatório nº 3140/2021

Tomada de Preços nº. 008/2021

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Reforma e Ampliação da EMEF Mary Rosa Baracat Chaib, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, em conformidade com os Anexos VII e VIII, onerando recursos próprios.

DESPACHO/DECISÃO

I - Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo Administrativo nº. 3140/2021, Tomada de Preços nº. 008/2021, em especial manifestação jurídica de fls., CONHEÇO do RECURSO interposto pela sociedade empresária MELHORES PREÇOS MAGAZINE UTILIDADES DEPOSITO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 38.016.619/0001-67 e no mérito DOU PARCIAL PROVIMENTO, para fazer constar que fica sanado a inabilitação pela visita técnica (quesito atendido), por outro lado, o RECORRENTE (MELHORES PREÇOS MAGAZINE UTILIDADES DEPOSITO E CONSTRUÇÃO EIRELI), ante ao decurso de prazo para apresentação de Certidão Municipal SEM as devidas providências.

II – Ato contínuo, diante do acima exposto, DECIDO para que produza efeitos o resultado da ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO inerente a Tomada de Preços nº. 008/2021, nos seguintes termos:

- Licitante MELHORES PREÇOS MAGAZINE: INABILITADO, vez que deixou de apresentar certidão municipal dentro do prazo de vigência,

foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por idênticos período (mediante requerimento e justificativas);

- Licitante CONCEITO: INABILITADO, deixou de apresentar atestado de visita técnica item "20.1" do edital, termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial item "C.3.4" e certidão municipal fora do prazo de vigência;

- Licitante JRBM: HABILITADO, durante o decurso de prazo para apresentação de certidão federal vigente (licitante optante pelo SIMPLES Nacional), referido documento foi apresentado, tempestivamente;

- Licitante ROCCA: HABILITADO, os documentos apresentados atendem a todas as cláusulas e condições estabelecidas em Edital;

- Licitante GUIMARÃES & SANTOS: HABILITADO, os documentos apresentados atendem a todas as cláusulas e condições estabelecidas em Edital;

- Licitante SABADINI: HABILITADO, os documentos apresentados atendem a todas as cláusulas e condições estabelecidas em Edital; e

- Licitante PROJECON: HABILITADO, os documentos apresentados atendem a todas as cláusulas e condições estabelecidas em Edital.

III – Ato contínuo, fica designada para a data de 25 de outubro de 2021, às 09:30 horas o prosseguimento do certame com a consequente abertura dos envelopes nº. 02 (proposta comercial).

IV - Publique-se e encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 8 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: Diretoria de Obras e Engenharia

ASSUNTO: Decisão sobre solicitação de Aditamento de valor ao Termo de Contrato nº. 013/2021.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da solicitante e parecer jurídico, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cláusula segunda contratual, AUTORIZO O ADITAMENTO do Termo de Contrato nº. 013/2021, firmado com a sociedade empresária VGR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob CNPJ nº. 35.738.173/0001-96, cujo objeto é a contratação de empresa para finalização da reforma, manutenção e reparação do prédio da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, para fazer constar o acréscimo no importe total de R\$ 2.979,05 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos), o qual representa 4,569099% do valor inicialmente contratado, onerando a dotação orçamentária 010214.12.361.0210.2034.44.90.51.00.00 (Nota de Reserva nº. 352/2021 – Ficha nº. 216/2021). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 8 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO Nº 3550/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SOLUÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL.

CONTRATO Nº 037/2021.

EMPRESA: P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.417.725/0001-57.

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 04 de outubro de 2021 e encerrando-se em 03 de outubro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 07 de outubro de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 0116/2021 - Processo Administrativo nº 3329/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis.

Ata de registro de preço nº 57A/2021

DETENTORA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LRDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67.

Item Cota LC147	232 Código	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA CNPJ: 53.437.315/0001-67 RUA SETE, 159 - CENTRO, CORUMBATAI - SP, CEP: 13540-000 Telefone: 19-35779700Fax: 19-35779709 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	002.001.257	ALIMENTO DE SOJA COM SUCO NATURAL 200 ML	UN	20250	1,10	22.275,00
Não		Marca: Shefa				
9	002.001.327	AZEITE DE OLIVA EXTRTA VIRGEM 500 ML	UN	320	13,00	4.160,00
Não		Vallverde				
10	002.001.262	BARRA DE CEREAIS 20 GRAMAS	UN	26250	0,77	20.212,50
Não		Sabor				
16	002.001.264	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES LEITE, PT		3938	3,24	12.759,12
Não		CHOCOLATE E COCO/ PACOTE 400 GRAMAS				
		Marca: Galo				
19	002.001.309	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA/ PACOTE 400	PT	2175	2,99	6.503,25
Não		GRAMAS				
		Marca: Le Petit				
		Total do Proponente				65.909,87

O valor total registrado desta ata é de **R\$ 65.909,87 (sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de outubro de 2021 e encerrando-se em 03 de outubro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 07 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 0116/2021 - Processo Administrativo nº 3329/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis.

Ata de registro de preço nº 57B/2021

DETENTORA: DANUTRE CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.206.847/0001-60.

Item Cota LC147	56092 Código	DANUTRI CONSULTORIA E COMERIO EIRELI CNPJ: 22.206.847/0001-60 RUA JOSE FELIX DE OLIVEIRA, 1290 SALA 310 - CH GRANJA VELHA, COTIA - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
84 Sim	002.001.264	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES LEITE, PT CHOCOLATE E COCO/ PACOTE 400 GRAMAS Marca: LE PETIT	PT	1312	3,55	4.657,60
85 Sim	002.001.296	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER/ PACOTE COM 200 GRAMAS Marca: VIVA +	PT	712	1,68	1.196,16
86 Sim	002.001.265	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL/ PACOTE 200 GRAMAS Marca: VIVA +	PT	250	1,80	450,00
87 Sim	002.001.309	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA/ PACOTE 400 GRAMAS Marca: VIVA +	PT	725	3,25	2.356,25
		Total do Proponente				8.660,01

O valor total registrado desta ata é de **R\$ 8.660,01 (oito mil, seiscentos e sessenta reais e um centavo)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 04 de outubro de 2021 e encerrando-se em 03 de outubro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 07 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 0116/2021 - Processo Administrativo nº 3329/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis.

Ata de registro de preço nº 57C/2021

DETENTORA: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.026.898/0001-47.

Item Cota LC147	52393 Código	LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTI CNPJ: 21.026.898/0001-47 R PADRE JOAO GUALBERTO, 550 - IMIRIM, SAO PAULO - SP, CEP: 02537-000 Telefone: (11)2208-2672 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	002.011.018	CEREAL DE ARROZ/ PACOTE 400 GRAMAS Marca:	PT	375	7,90	2.962,50
Não		MUCILON ARROZ				
21	002.011.019	CEREAL DE MILHO/ LATA DE 400 GRAMAS Marca:	LATA	375	7,90	2.962,50
Não		MUCILON MILHO				
23	002.001.267	CEREAL MATINAL/ PACOTE 500 GRAMAS Marca:	PT	900	5,88	5.292,00
Não		GOLD FLAKES				
24	002.001.345	CHÁ DE ERVA CAMOMILA, PACOTE COM 10 SACHÊS	PT	255	2,00	510,00
Não		Marca: TRISANTI				
25	002.001.344	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, PACOTE COM 10 SACHÊS	PT	255	2,00	510,00
Não		Marca: TRISANTI				
26	002.001.343	CHÁ DE ERVA DOCE, PACOTE COM 10 SACHÊS	PT	319	2,00	638,00
Não		Marca: TRISANTI				
29	002.011.040	COMPOSOTO LACTEO PARA CRIANÇAS, COM	LATA	188	32,00	6.016,00
Não		FIBRAS PREBIÓTICAS/ LATA COM 800 GRAMAS				
		Marca: NINHO FASES 1+				
37	002.011.039	FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO/ LATA DE LATA		150	43,00	6.450,00
Não		800 GRAMAS Marca: NAN ESPESSAR				
38	002.011.035	FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO	LATA	150	36,00	5.400,00
Não		HIPOALERGÊNICA/ LATA 800 GRAMAS Marca: NAN				
		HA				
39	002.011.037	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE	LATA	150	33,20	4.980,00
Não		PROBIÓTICOS/ LATA DE 800 GRAMAS Marca: NAN				
		COMFOR 1				
41	002.011.038	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA, ADICIONADA COM	LATA	150	33,20	4.980,00
Não		IMMUNOFORTIS/ LATA DE 800 GRAMAS Marca: NAN				
		COMFOR 2				
42	002.011.034	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE	LATA	150	54,00	8.100,00
Não		SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA/				
		LATA DE 800 GRAMAS Marca: NAN SOJA				
48	002.001.334	LEITE UHT ZERO LACTOSE SEMIDESNATADO/ 1	L	450	4,70	2.115,00
Não		LITRO Marca: PIRACANJUBA				
49	002.001.280	MANTEIGA COM E SEM SAL/ POTE 500 GRAMAS	PO	1500	16,94	25.410,00
Não		Marca: PIRACANJUBA				
57	002.001.164	MILHO PARA CANJICA 500 GRAMAS Marca: CAMPO	PT	375	3,71	1.391,25
Não		BELO				
61	002.001.286	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA/ 1 KILO Marca:	KG	750	8,99	6.742,50
Não		CRIALIMENTOS				
66	002.001.289	SUCO INDIVIDUAL/ 200 ML Marca: NUTRI NÉCTAR	UN	39375	0,86	33.862,50
Não						
67	002.001.324	VINAGRE DE MAÇA FRASCO 750 ML Marca: NEVAL	FR	2723	3,26	8.876,98
Não						
69	002.001.253	ACHOCOLATADO INDIVIDUAL 200ML Marca:	UN	7375	1,01	7.448,75
Sim		PIRAKIDS				
70	002.001.254	ACUÇAR CRISTAL KG Marca: MAIS DOCE	KG	75	3,90	292,50
Sim						
73	002.001.257	ALIMENTO DE SOJA COM SUCO NATURAL 200 ML	UN	6750	1,16	7.830,00
Sim		Marca: SHEFA				

74	002.001.306	AMIDO DE MILHO 1KG Marca: APTI	KG	100	7,35	735,00
Sim						
75	002.001.259	ARROZ TIPO 1 KG Marca: VITABON	KG	12000	3,95	47.400,00
Sim						
76	002.001.163	AVEIA CX/200 GRAMAS Marca: TRISANTI	CX	100	3,16	316,00
Sim						
78	002.001.262	BARRA DE CEREAIS 20 GRAMAS Marca: TROPES	UN	8750	0,88	7.700,00
Sim						
82	002.001.330	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL 200 GRAMAS Marca: TRIUNFO	UN	587	2,51	1.473,37
Sim						
83	002.001.305	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 200 GRAMAS Marca: PANCO	UN	1200	2,40	2.880,00
Sim						
88	002.011.018	CEREAL DE ARROZ/ PACOTE 400 GRAMAS Marca: MUCILON ARROZ	PT	125	7,90	987,50
Sim						
89	002.011.019	CEREAL DE MILHO/ LATA DE 400 GRAMAS Marca: MUCILON ARROZ	LATA	125	7,90	987,50
Sim						
91	002.001.267	CEREAL MATINAL/ PACOTE 500 GRAMAS Marca: GOLD FLAKES	PT	300	5,88	1.764,00
Sim						
92	002.001.345	CHÁ DE ERVA CAMOMILA, PACOTE COM 10 SACHÊS Marca: TRISANTI	PT	85	2,00	170,00
Sim						
93	002.001.344	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, PACOTE COM 10 SACHÊS Marca: TRISANTI	PT	85	2,00	170,00
Sim						
94	002.001.343	CHÁ DE ERVA DOCE, PACOTE COM 10 SACHÊS Marca: TRISANTI	PT	106	2,00	212,00
Sim						
97	002.011.040	COMPOSOTO LACTEO PARA CRIANÇAS, COM FIBRAS PREBIÓTICAS/ LATA COM 800 GRAMAS Marca: NINHO FASES 1+	LATA	62	32,00	1.984,00
Sim						
98	002.001.271	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO/ LATA CONTENDO 4 KILOS Marca: BONARE	LATA	300	19,00	5.700,00
Sim						
99	002.001.272	FARINHA DE MILHO 1ª QUALIDADE/ 1 KILO Marca: CAMPO BELO	KG	175	8,00	1.400,00
Sim						
100	002.001.295	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL/ 1 KILO Marca: CORINA	KG	125	3,44	430,00
Sim						
101	002.001.018	FARINHA LACTEA/ PACOTE 400 GR Marca: NESTLE	PT	125	15,10	1.887,50
Sim						
102	002.001.304	FEIJÃO CARIOCA/ 1 KG Marca: TIO LUIZINHO	KG	5250	6,75	35.437,50
Sim						
104	002.001.308	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO/ UN- 250 GRS Marca: TRISANTI	UN	12	4,45	53,40
Sim						
105	002.011.039	FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO/ LATA DE 800 GRAMAS Marca: NAN ESPESSAR	LATA	50	43,00	2.150,00
Sim						
106	002.011.035	FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO HIPOALERGÊNICA/ LATA 800 GRAMAS Marca: NAN HA	LATA	50	36,00	1.800,00
Sim						
107	002.011.037	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PROBIÓTICOS/ LATA DE 800 GRAMAS Marca: NAN COMFOR 1	LATA	50	33,20	1.660,00
Sim						
109	002.011.038	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA, ADICIONADA COM IMMUNOFORTIS/ LATA DE 800 GRAMAS Marca: NAN CONFORT 2	LATA	50	33,20	1.660,00
Sim						
110	002.011.034	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA/ LATA DE 800 GRAMAS Marca: NAN SOJA	LATA	50	54,00	2.700,00
Sim						
111	002.001.273	FUBA MIMOSO/ 1 KG Marca: HIKARI	KG	250	5,75	1.437,50
Sim						
115	002.006.009	LEITE UHT INTEGRAL/ 1 LITRO Marca: PIRACANJUBA L	L	500	4,50	2.250,00
Sim						
116	002.001.334	LEITE UHT ZERO LACTOSE SEMIDESNATADO/ 1 LITRO Marca: PIRACANJUBA	L	150	4,70	705,00
Sim						
117	002.001.280	MANTEIGA COM E SEM SAL/ POTE 500 GRAMAS Marca: PIRACANJUBA	PO	500	16,94	8.470,00
Sim						
120	002.001.311	MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO CONCHINHA (ANELLI)/ PACOTE 500 GRAMAS Marca: DA ROZ	PT	200	2,56	512,00
Sim						
121	002.001.203	MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO ESPERIAL(PARAFUSO)/ PACOTE COM 500 GRAMAS Marca: DA ROZ	PT	750	2,56	1.920,00
Sim						
122	002.001.283	MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO GRAVATA (FARFALLE) PACOTE COM 500 GRAMAS Marca: DA ROZ	PT	750	5,63	4.222,50
Sim						
123	002.001.361	MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PADRE NOSSO/ PACOTE 500 GRAMAS Marca: DA ROZ	PT	200	2,56	512,00
Sim						

125	002.001.164	MILHO PARA CANJICA 500 GRAMAS Marca: CAMPO	PT	125	4,00	500,00
Sim		BELO				
126	002.001.293	MILHO VERDE EM CONSERVA/ LATA CONTENDO 2	LATA	250	18,75	4.687,50
Sim		KILOS Marca: BONARE				
127	002.001.285	ÓLEO DE SOJA REFINADO/ CONTENDO 900 ML	UN	3065	8,40	25.746,00
Sim		Marca: SOYA				
129	002.001.286	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA/ 1 KILO Marca:	KG	250	8,99	2.247,50
Sim		CRIALIMENTOS				
132	002.001.291	SAL REFINADO EXTRA/ 1KG Marca: NORSAL	KG	902	1,31	1.181,62
Sim						
134	002.001.289	SUCO INDIVIDUAL/ 200 ML Marca: NUTRI NECTAR	UN	13125	0,86	11.287,50
Sim						
135	002.001.324	VINAGRE DE MAÇA FRASCO 750 ML Marca: NEVAL	FR	907	3,26	2.956,82
Sim						
Total do Proponente						333.064,19

O valor total registrado desta ata é de **R\$ 333.064,19 (trezentos e trinta e três mil, sessenta e quatro reais e dezenove centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 04 de outubro de 2021 e encerrando-se em 03 de outubro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 07 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 0116/2021 - Processo Administrativo nº 3329/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis.

Ata de registro de preço nº 57D/2021

DETENTORA: MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.252.652/0001-74.

Item	746	MILK VITTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota	Código	CNPJ: 04.252.652/0001-74			Unitário	
LC147		RUA LUCÉLIA, 865 - JARDIM DEL REY, CATANDUVA -				
		SP, CEP: 1580250				
		Telefone: 17-35246030				
		Descrição do Produto/Serviço				
46	002.001.341	LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO EMBALAGEM PT		13725	21,80	299.205,00
Não		DE 1KG Marca: ROMANO				
		Total do Proponente				299.205,00

O valor total registrado desta ata é de **R\$ 299.205,00 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos e cinco reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 04 de outubro de 2021 e encerrando-se em 03 de outubro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 07 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 0116/2021 - Processo Administrativo nº 3329/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis.

Ata de registro de preço nº 57E/2021

DETENTORA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **08.528.442/0001-17**.

Item Cota LC147	4082 Código	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.528.442/0001-17 R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 - DISTR. INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15035-510 Telefone: (17) 32112030 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.001.253	ACHOCOLATADO INDIVIDUAL 200ML Marca: CHOCOLIDER	UN	22125	0,85	18.806,25
Não						
2	002.001.254	ACUÇAR CRISTAL KG Marca: SANTA ISABEL	KG	225	3,60	810,00
Não						
3	002.001.255	AÇUÇAR REFINADO KG Marca: ALTO ALEGRE	KG	9773	3,95	38.603,35
Não						
6	002.001.306	AMIDO DE MILHO 1KG Marca: SIAMAR	KG	300	5,75	1.725,00
Não						
7	002.001.259	ARROZ TIPO 1 KG Marca: VIBRANTE	KG	36000	3,17	114.120,00
Não						
8	002.001.163	AVEIA CX/200 GRAMAS Marca: SIAMAR	CX	300	2,75	825,00
Não						
11	002.001.263	BATATA PALHA 500 GRAMAS Marca: FRITEI	KG	1500	16,50	24.750,00
Não						
12	002.002.026	BEBIDA A BASE DE SOJA 1 LITRO Marca: PURITY	L	450	5,40	2.430,00
Não						
14	002.001.330	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL 200 GRAMAS Marca: TRIUNFO	UN	1763	2,25	3.966,75
Não						
15	002.001.305	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 200 GRAMAS Marca: LIANE	UN	3600	2,08	7.488,00
Não						
17	002.001.296	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER/ PACOTE COM 200 GRAMAS Marca: LE PETIT	PT	2138	1,42	3.035,96
Não						
18	002.001.265	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL/ PACOTE 200 GRAMAS Marca: RENATA	PT	750	1,69	1.267,50
Não						
27	002.001.268	CHÁ MATE/ CAIXA COM 200 GRAMAS Marca: EUNICE	CX	1245	2,84	3.535,80
Não						
30	002.001.271	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO/ LATA CONTENDO 4 KILOS Marca: BONARE	LATA	900	18,00	16.200,00
Não						
31	002.001.272	FARINHA DE MILHO 1ª QUALIDADE/ 1 KILO Marca: AGROBAL	KG	525	4,85	2.546,25
Não						
32	002.001.295	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL/ 1 KILO Marca: PRIMOR	KG	375	2,65	993,75
Não						
33	002.001.018	FARINHA LACTEA/ PACOTE 400 GR Marca: NESTLÉ	PT	375	12,39	4.646,25
Não						
34	002.001.304	FEIJÃO CARIOCA/ 1 KG Marca: GRANOLAR	KG	15750	6,00	94.500,00
Não						
35	002.001.303	FEIJÃO PRETO/ 1KG Marca: GRANOLAR	KG	675	6,50	4.387,50
Não						
36	002.001.308	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO/ UN- 250 GRS Marca: TRISANTI	UN	36	4,07	146,52
Não						
43	002.001.273	FUBA MIMOSO/ 1 KG Marca: ZANIN	KG	750	3,10	2.325,00
Não						
47	002.006.009	LEITE UHT INTEGRAL/ 1 LITRO Marca: BONOLAT	L	1500	3,85	5.775,00
Não						
52	002.001.311	MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO CONCHINHA (ANELLI)/ PACOTE 500 GRAMAS Marca: PAULISTA	PT	600	2,24	1.344,00
Não						
53	002.001.203	MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO ESPERIAL(PARAFUSO)/ PACOTE COM 500 GRAMAS Marca: Q'DELICIA	PT	2250	1,90	4.275,00
Não						
54	002.001.283	MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO GRAVATA (FARFALLE) PACOTE COM 500 GRAMAS Marca: RENATA	PT	2250	2,95	6.637,50
Não						
55	002.001.361	MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PADRE NOSSO/ PACOTE 500 GRAMAS Marca: Q'DELICIA	PT	600	2,00	1.200,00
Não						

56	002.001.331	MILHO DE PIPOCA ESPECIAL/ 1 KILO Marca: SIAMAR	KG	315	6,20	1.953,00
Não						
58	002.001.293	MILHO VERDE EM CONSERVA/ LATA CONTENDO 2 KILOS Marca: PREDILECTA	LATA	750	16,61	12.457,50
Não						
59	002.001.285	ÓLEO DE SOJA REFINADO/ CONTENDO 900 ML Marca: CORCOVADO	UN	9195	8,00	73.560,00
Não						
62	002.001.288	PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE/ 1 KILO Marca: BONDELI	KG	1125	9,44	10.620,00
Não						
64	002.001.291	SAL REFINADO EXTRA/ 1KG Marca: GARÇA	KG	2708	0,78	2.112,24
Não						
68	002.001.292	VINAGRE DE VINHO BRANCO/ 750 ML Marca: TOSCANO	FR	9	3,77	33,93
Não						
		Total do Proponente				467.077,05

O valor total registrado desta ata é de **R\$ 467.077,05 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setenta e sete reais e cinco centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se em **04 de outubro de 2021 e encerrando-se em 03 de outubro de 2022**.

Santo Antônio de Posse, 07 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

Comunicados



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO
SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP. CEP: 13830-116
CNPJ – 13.214.476/0001-77 - Fone: (19) 3896.3970
E-mail: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, divulga o cronograma referente ao planejamento do ano letivo de 2022, para os docentes da rede pública municipal de ensino, para fins de processo de remoção de vagas iniciais e vagas potenciais, atribuição de períodos, salas e/ou aulas, conforme segue:

I. Do concurso de remoção, dos Professores Titulares de Educação Básica I e II, e dos Professores do Desenvolvimento Infantil.

21/10/2021: sessão pública do concurso de Remoção de Títulos, das vagas iniciais e potenciais, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Praça Coronel David Baptista nº 56, Centro, em Santo Antônio de Posse/SP, conforme horários:

18h00: Professores do Desenvolvimento Infantil;
18h30: Professores Titulares de Educação Básica I;
19h00: Professores Titulares de Educação Básica II;

AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS NO DIA **21/10/2021**, no mesmo local da sessão pública acima mencionada, nos seguintes horários:

17h30 até as 18h00, para os Professores do Desenvolvimento Infantil;
18h00 até as 18h30, para os Professores Titulares de Educação Básica I
18h30 até as 19h00, para os Professores Titulares de Educação Básica II

II. Do processo de atribuição de salas e/ou aulas, para o ano letivo de 2022.

Para fins de escolha de períodos e atribuição de salas e/ou aulas, não há necessidade de inscrição prévia, valendo a publicação deste Edital como convocação e notificação de todos docentes dos termos aqui constantes, inclusive como intimação para comparecimento nas respectivas datas e horários, nas Unidades Escolares Municipais e/ou Secretaria Municipal de Educação para a prática dos atos pertinentes. O não comparecimento do professor ou de seu procurador devidamente constituído implica em renúncia ao direito de escolha de período e/ou aula, devendo ficar com a última vaga existente, na respectiva unidade escolar, independentemente de período.

25/10/2021: sessão pública para escolha de períodos, para as respectivas Unidades Escolares, pelos Professores de Educação Básica I e Professores do Desenvolvimento Infantil às 18h00 nas respectivas Unidades Escolares.

25/10/2021: sessão pública para escolha de períodos em nível de classificação geral pelos Professores Adjuntos com início às 18h30 na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Praça Coronel David Baptista, nº 56, Centro, em Santo Antônio de Posse/São Paulo.

25/10/2021: sessão pública para escolha de períodos e respectivas quantidades de aulas, em nível de classificação geral pelos Professores de Arte e Educação Física com início às 19h00 na sede da Secretaria Municipal de

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO
SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP. CEP: 13830-116
CNPJ – 13.214.476/0001-77 - Fone: (19) 3896.3970
E-mail: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



Educação, localizada à Praça Coronel David Baptista, nº 56, Centro, em Santo Antônio de Posse/São Paulo.

26/10/2021: sessão pública para escolha de períodos e respectiva quantidade de aulas, pelos professores de Educação Básica II, com início às 18h00 nas respectivas Unidades Escolares.

27/10/2021: data final para atribuição, por parte dos diretores das Unidades Escolares Municipais, de salas e/ou aulas, para os Professores de Educação Básica I e Professores do Desenvolvimento Infantil.

28/10/2021: data final para atribuição, por parte dos diretores das Unidades Escolares Municipais, de salas e/ou aulas, para os Professores de Educação Básica II.

III. Do processo de atribuição para o ano letivo de 2022 e atribuição de aulas para complemento de jornada.

10/11/2021: sessão pública complemento de jornada, respeitada a classificação geral, com início às 18h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Praça Coronel David Baptista, 56, centro, em Santo Antônio de Posse/SP, conforme segue:

- Professores Titulares de Educação Básica II - Matemática: 18h00;
- Professores Titulares de Educação Básica II – Língua Portuguesa: 18h20;
- Professores Titulares de Educação Básica II - Geografia: 18h40;
- Professores Titulares de Educação Básica II - História: 19h00;
- Professores Titulares de Educação Básica II - Ciências: 19h20;
- Professores Titulares de Educação Básica II - Inglês: 19h40;
- Professores Titulares de Educação Básica II - Educação Física: 20h00;
- Professores Titulares de Educação Básica II – Arte: 20h20;

IV. Do processo de atribuição de salas e/ou aulas, para o ano letivo de 2022:

11/11/2021: sessão pública para atribuição de salas e/ou aulas, com início às 18h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Praça Coronel David Baptista nº 56, centro, em Santo Antônio de Posse/SP, para os Professores de Educação Básica I e Professor do Desenvolvimento Infantil, que se encontrarem na condição de excedentes, respeitada a classificação geral.

V. Do processo de atribuição de carga suplementar de trabalho, para o ano letivo de 2022, respeitando a ordem das inscrições, classificações conforme segue:

17/11/2021: sessão pública para atribuição de salas e/ou aulas, com início às 18h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Praça Coronel David Baptista, nº 56, centro, em Santo Antônio de Posse/SP, para os

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO
SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP. CEP: 13830-116
CNPJ – 13.214.476/0001-77 - Fone: (19) 3896.3970
E-mail: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



Professores de Educação Básica I e Professores de Desenvolvimento Infantil respeitando a classificação geral.

VI. Do processo de atribuição de carga suplementar de trabalho, para o ano letivo de 2022, respeitando a ordem das inscrições, classificações conforme segue:

18/11/2021: sessão pública para atribuição de salas e/ou aulas, com início às 18h20, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Praça Coronel David Baptista, nº 56, centro, em Santo Antônio de Posse/SP, para os Professores de Educação Básica II respeitando a classificação geral.

Professores Titulares de Educação Básica II - Matemática: 18h20
Professores Titulares de Educação Básica II - Língua Portuguesa: 18h40;
Professores Titulares de Educação Básica II - Geografia: 19h00;
Professores Titulares de Educação Básica II - História: 19h20;
Professores Titulares de Educação Básica II - Ciências: 19h40;

VII. Do processo de atribuição de carga suplementar de trabalho, para o ano letivo de 2022, respeitando a ordem das inscrições, classificações conforme segue:

19/11/2021: sessão pública para atribuição de salas e/ou aulas, com início às 18h20, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Praça Coronel David Baptista, 56, centro, em Santo Antônio de Posse/SP, para os Professores de Educação Básica II, respeitando a classificação geral:

- Professores Titulares de Educação Básica II – Inglês: 18h20;
- Professores Titulares de Educação Básica II – Educação Física: 18h40;
- Professores Titulares de Educação Básica II - Arte: 19h00

**LEIDE MERIAN CAVALARO BAL´BÓ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CARLA APARECIDA ALVES FELIPPE ELTINK
DIRETORA DE EDUCAÇÃO**

**JULIETA VILLALVA
SUPERVISORA DE ENSINO**

**CRISTINE FABRO JACOBUSI
SUPERVISORA DE ENSINO**

**ANDRÉA MORALLES ALVES BERGO
SUPERVISORA DE ENSINO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, divulga as vagas para remoção para o ano letivo de 2022 da rede pública municipal de ensino, conforme segue:

UNIDADE ESCOLAR	PDI	PEB I
EMEF Isaura C. Coelho	0	0
EMEF. Conceição G. Menuzzo	0	2
EMEF Elisabete L. Villalva	0	2
EMEF e EJA Maria Vicençotti	0	0
EMEF Mario Bianchi	0	0
EMEF Mary Rosa	0	0
EMEIEF Leticia P. Torezan	0	0
EMEI Primeira Estação	0	0
EMEI Castelo da Criança	0	0
EMEI Albertina D. Moraes	4	0
EMEI Maria C. V. Benedito	5	0
EMEI Beija-Flor	0	0
EMEI Olga Amélia	4	0
EMEI Vó Landa	0	0
EMEI Regina L. Coimbra	0	0

UNIDADE ESCOLAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	ARTE	GEOGRAFIA	MATEMÁTICA	INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	CIÊNCIAS	HISTÓRIA
EMEF Isaura C. Coelho	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEF Augusto Coelho	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEF. Conceição G. Menuzzo	0	0	0	1	1	1	0	0
EMEF Elisabete L. Villalva	0	1	0	0	0	0	0	0
EMEF e EJA Maria Vicençotti	0	1	0	0	1	0	0	0
EMEF Mario Bianchi	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEF Mary Rosa	0	1	0	0	0	0	0	0
EMEIEF Leticia P. Torezan	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEI Primeira Estação	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEI Castelo da Criança	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEI Albertina D. Moraes	1	0	0	0	0	0	0	0
EMEI Maria C. V. Benedito	1	1	0	0	1	0	0	0
EMEI Beija-Flor	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEI Olga Amélia	1	1	0	0	1	0	0	0
EMEI Vó Landa	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEI Regina L. Coimbra	0	0	0	0	0	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS PROFESSORES

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhes são atribuídas por lei, divulga para os docentes da Rede Municipal de Ensino a Classificação Geral para o ano letivo de 2022, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

	Data admissão	Professor PEB I	Casa	Acumulo	18/19	19/20	20/21	Total	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	04/03/1993	Maracy Cristina Pavanello de Souza	MV	9255	365	366	365	10351	103,51	7	0	0	7,95	2,88	121,34
2	04/03/1993	Rita de Cassia Alves Felipe	MRBC	9255	365	366	365	10351	103,51	4	0	0	1,8	2,88	112,19
3	20/03/1992	Ericka Ferreira da Silva Godoi	ICC	9220	365	366	365	10316	103,16	4	0	0	2	2,88	112,04
4	04/03/1993	Adriana Ap. da Rocha Campos Cavenaghi - 1º cargo	MB	9203	365	366	365	10299	102,99	4	0	0	1,8	0	108,79
5	22/04/1997	Silmara Jamere Bordotti	MB	7735	365	366	365	8831	88,31	7	0	0	10	2,88	108,19
6	22/04/1997	Claudirene Navarro	MV	7736	365	366	365	8832	88,32	7	0	0	5,8	2,88	104
7	10/03/1997	Valquiria Mazan Constantini Pina - 1º cargo	MRBC	7754	365	366	365	8850	88,5	4	0	0	7,75	2,88	103,13
8	20/06/1995	Maria Valéria da Silva Domingos	MV	8403	365	366	365	9499	94,99	4	0	0	0	2,88	101,87
9	22/04/1997	Josiani Fernandes Octávio	MRBC	7638	309	366	365	8678	86,78	4	0	0	7,75	2,88	101,41
10	20/03/1992	Carmen Lucia Loli - 1º cargo	ICC	8630	286	227	213	9356	93,56	7	0	0	0	0,36	100,92
11	22/04/1997	Isabel Cristina Perim Deco	MRBC	7736	357	366	365	8824	88,24	7	0	0	2	2,88	100,12
12	09/02/1998	Tania Regina Romio Serra	MB	7466	365	366	365	8562	85,62	4	0	0	7,5	2,88	100
13	01/02/1996	Leide Merian Cavalaro Dalbó	MV	8163	353	360	365	9241	92,41	4	0	0	0	2,88	99,29
14	23/04/1997	Magda Rosana Folster Lala	CIEF	7732	365	366	365	8828	88,28	4	0	0	3,8	2,88	98,96
15	22/04/1997	Mara Alice Camargo Ferreira	MB	7736	365	366	365	8832	88,32	4	0	0	3,6	2,88	98,8
16	22/04/1997	Viviani Rodrigues de Souza	CIEF	7736	365	366	365	8832	88,32	4	0	0	3,6	2,88	98,8
17	13/10/1998	Debora Faria Machado	1ª Est	7197	365	366	365	8293	82,93	7	0	0	5,8	2,88	98,61
18	04/09/1997	Silvana Aparecida Luppe dos Santos	CIEF	7598	365	366	365	8694	86,94	4	0	0	3,8	2,88	97,62
19	22/04/1997	Nilseia Aparecida Nogueira	MB	7728	361	362	365	8816	88,16	4	0	0	1,95	2,88	96,99
20	22/04/1997	Luciana Frasson	MB	7721	362	366	365	8814	88,14	4	0	0	1,8	2,88	96,82
21	09/02/1998	Nadia Roberta Lalla Tonolli	1ª Est	7372	365	366	365	8468	84,68	4	0	0	3,8	2,88	95,36
22	22/04/1997	Arieta Aretusa Barbosa	ICC	7719	365	366	365	8815	88,15	4	0	0	0	2,88	95,03

23	22/03/2000	Analú Aparecida Vanzo Marcondes	CAST	6658	337	361	365	7721	77,21	7	0	0	7,75	2,88	94,84
24	16/04/1998	Elizangela Leme de Castilho	CAST	7377	365	366	365	8473	84,73	4	0	0	2	2,88	93,61
25	09/02/1998	Cristiane de Almeida Ragazzo	1ª Est	7474	365	366	365	8570	85,7	4	0	0	0	2,88	92,58
26	15/04/1998	Andreia Cristina Bueno Turolla	CAST	7350	358	366	365	8439	84,39	4	0	0	0	2,88	91,27
27	01/03/1999	Silmara do Carmo Gonçalves - 1º cargo	MB	7185	365	289	365	8204	82,04	4	0	0	1,8	2,88	90,72
28	22/03/2000	Silvia Helena Leme Castilho	CAST	6662	365	366	243	7636	76,36	7	0	0	3,7	2,64	89,7
29	19/10/1998	Analucia Leite Silva	RLC	7056	365	366	365	8152	81,52	4	0	0	0	2,88	88,4
30	10/05/2000	Julietta Villalva - 1º cargo	LPT	6623	365	366	365	7719	77,19	4	0	0	3,8	2,88	87,87
31	22/03/2000	Isabela Aparecida Padovan Cremonezi - 1º cargo	OA	6672	365	366	365	7768	77,68	7	0	0	0	2,88	87,56
32	22/03/2000	Patricia Helena Trevizoli Cunha	RLC	6669	365	366	365	7765	77,65	4	0	0	0	2,88	84,53
33	23/03/2000	Catherine Moretto	MRBC	6589	357	366	356	7668	76,68	4	0	0	0	2,88	83,56
34	03/02/1999	Jane Roberta Sechinatto	CIEF	6746	363	355	365	7829	78,29	0	0	0	0	2,88	81,17
35	22/03/2000	Cristiane Brandão Fabro Jacobussi	MV	6145	311	366	365	7187	71,87	4	0	0	2	2,88	80,75
36	07/10/1998	Ana Lucia Marques	MRBC	6441	363	366	365	7535	75,35	0	0	0	0	2,88	78,23
37	12/02/2007	Katia Fabiana de Souza - 1º Cargo	OA	4151	365	366	365	5247	52,47	10	0	0	7,8	2,88	73,15
38	12/02/2007	Camilla Aparecida Alves Felipe Roberto	CAST	4253	349	362	365	5329	53,29	4	0	0	5,85	2,88	66,02
39	12/02/2007	Claudia Aparecida Pinho Lalla	LPT	4157	365	366	365	5253	52,53	4	0	0	5,8	2,88	65,21
40	12/02/2007	João Alexandre de Menezes	CAST	4149	365	366	365	5245	52,45	4	0	0	1,8	2,88	61,13
41	02/02/2009	Nilciene Cristina Nogueira Pereira - 1º cargo	CAST	3422	365	366	365	4518	45,18	7	0	0	5,6	2,88	60,66
42	06/02/2009	Alice Terezinha Antunes do Nascimento	1ª Est	3348	352	352	365	4417	44,17	7	0	0	6	2,88	60,05
43	12/02/2007	Katia Cristina Frata	MB	4145	365	366	365	5241	52,41	4	0	0	0	2,88	59,29
44	01/02/2008	Lucimara Guerra - 1º cargo	BF	3759	365	366	365	4855	48,55	4	0	0	3,8	2,88	59,23
45	01/02/2008	Adriana Aparecida da Silva - 1º cargo	VL	3787	361	365	365	4878	48,78	7	0	0	0	2,88	58,66
46	01/02/2008	Maria Amelia de Souza Loner	CIEF	3682	365	366	365	4778	47,78	4	0	0	3,8	2,88	58,46
47	12/02/2007	Edinei Maria Granadier Barbosa	ICC	3853	236	364	365	4818	48,18	4	0	0	2	2,88	57,06
48	01/02/2010	Adriana Luzia Campos Nizoli	ADML	2975	363	357	363	4058	40,58	7	0	0	6	2,88	56,46
49	01/02/2010	Dayana Silva Camargo - 1º cargo	CIEF	3059	365	366	365	4155	41,55	4	0	0	7,8	2,88	56,23
50	01/03/2010	Valquiria Mazan Constantini Pina - 2º cargo	MV	2998	363	362	365	4088	40,88	4	0	0	7,75	2,88	55,51

51	01/02/2010	Claudia Luzia Campos Nizoli Varola	ADML	3071	365	366	365	41,67	41,67	4	0	0	6	2,88	54,55
52	01/02/2010	Cleusa Malvao Marques da Silva	BF	3070	365	366	365	4166	41,66	4	0	0	5,8	2,88	54,34
53	02/02/2011	Nilciene Cristina Nogueira Pererira - 2º Cargo	MCVB	2686	365	366	365	3782	37,82	7	0	0	5,6	2,88	53,3
54	01/02/2010	Jocymara Aparecida de Campos	CGM	3068	365	365	364	4162	41,62	4	0	0	4	2,88	52,5
55	03/02/2010	Amanda Correa Lolli	MRBC	2822	365	366	365	3918	39,18	4	0	0	6	2,88	52,06
56	01/02/2010	Maria Marta de Lima Barros - 1º cargo	LPT	2824	275	366	365	3830	38,3	4	0	0	6	2,88	51,18
57	17/02/2011	Andreia Rodrigues Domingos	1ª Est	2623	365	362	365	3715	37,15	7	0	0	4	2,88	51,03
58	01/02/2010	Claudia Agostinho	LPT	3063	346	364	365	4138	41,38	4	0	0	2	2,88	50,26
59	01/02/2010	Alessandra Regina Steffanim	ICC	2906	365	366	365	4002	40,02	5	0	0	2	2,88	49,9
60	01/02/2010	Silmara do Carmo Gonçalves - 2º cargo	MB	3070	365	289	365	4089	40,89	4	0	0	1,8	2,88	49,57
61	02/01/2012	Debora Loner Bueno	BF	2372	365	366	365	3468	34,68	4	0	0	8	2,88	49,56
62	02/02/2009	Lucrécia Aparecida de Campos	LPT	2950	365	366	338	4019	40,19	4	0	0	2	2,88	49,07
63	01/04/2010	Roberta Aparecida Fernandes Tomé	MB	2365	359	366	365	3455	34,55	7	0	0	3,9	2,88	48,33
64	07/02/2011	Adriana Aparecida da Silva - 2º cargo	CGM	2689	364	366	365	3784	37,84	7	0	0	0	2,88	47,72
65	18/02/2013	Gercimina de Fátima Aparecida Leme Perini	MCVB	1668	365	366	365	2764	27,64	7	0	0	10	2,88	47,52
66	02/01/2012	Esdra Aparecida de Lima Modesto - 1º cargo	MV	2359	365	366	365	3455	34,55	4	0	0	6	2,88	47,43
67	01/02/2010	Adriana Ap. da Rocha Campos Cavenaghi - 2º cargo	MB	3012	365	366	365	4108	41,08	4	0	0	1,8	0	46,88
68	01/10/2012	Simone Cristina Cau Simenton Geraldi	BF	2075	365	366	364	3170	31,7	4	0	0	7,8	2,88	46,38
69	21/05/2012	Silmara de Cassia da Silva	OA	2208	365	366	365	3304	33,04	4	0	0	5,8	2,88	45,72
70	02/01/2012	Lucimara Guerra - 2º cargo	CGM	2373	365	366	365	3469	34,69	4	0	0	3,8	2,88	45,37
71	27/08/2012	Estela Neri Coimbra	OL	2130	365	366	365	3226	32,26	4	0	0	6	2,88	45,14
72	27/08/2012	Adelma Boaventura do Carmo de Souza	MRBC	2133	365	366	365	3229	32,29	4	0	0	5,8	2,88	44,97
73	24/09/2012	Valeria Cristina Correa Siste	MRBC	2088	365	366	365	3184	31,84	4	0	0	6	2,88	44,72
74	02/01/2012	Elianay Amorim Peres	CGM	2291	348	365	364	3368	33,68	4	0	0	4	2,88	44,56
75	02/01/2012	Maria Paula Panegassi Avona	MCVB	2271	365	366	365	3367	33,67	4	0	0	4	2,88	44,55
76	14/02/2013	Gisele Ferreira Ascioni	CGM	1972	365	366	364	3067	30,67	7	0	0	3,8	2,88	44,35
77	12/04/2010	Eliana Cristina Moreira Carneiro	CGM	2223	365	366	365	3319	33,19	4	0	0	3,8	2,88	43,87
78	19/06/1995	Marcia Valentina Topinel Siste	VL	2260	359	362	363	3344	33,44	7	0	0	0	2,88	43,32

79	02/01/2012	Renata do Nascimento Mourão Bettiol - 1º cargo	MV	2372	365	352	365	3454	34,54	4	0	0	1,8	2,88	43,22
80	02/01/2012	Erica Magalhães	1ª Est	2324	365	366	365	3420	34,2	4	0	0	2	2,88	43,08
81	02/01/2012	Mariza de Oliveira Campos Sirnes	ADML	2327	365	361	364	3417	34,17	4	0	0	2	2,88	43,05
82	02/01/2012	Aline Fatima Moretto 1º Cargo	CGM	2325	358	363	365	3411	34,11	4	0	0	2	2,88	42,99
83	01/02/2010	Mariana Zuliani Aló	RLC	3014	0	151	365	3530	35,3	4	0	0	2	1,44	42,74
84	03/02/2014	Daniele Fernandes	CIEF	1629	365	363	365	2722	27,22	7	0	0	5,6	2,88	42,7
85	02/01/2012	Sandra Mahana Machado	CIEF	2137	316	311	365	3129	31,29	4	0	0	3,8	2,88	41,97
86	02/01/2012	Marcia Helena C. de Oliveira	CGM	2372	365	366	365	3468	34,68	4	0	0	0	2,88	41,56
87	02/01/2012	Iolanda Aparecida de Moraes Palhares - 1º cargo	CGM	2347	365	366	365	3443	34,43	4	0	0	0	2,88	41,31
88	14/02/2013	Maria Marta de Lima Barros - 2º cargo	LPT	1797	275	366	365	2803	28,03	4	0	0	6	2,88	40,91
89	21/05/2012	Elisa Gracioli Frigola	CIEF	1852	359	364	365	2940	29,4	4	0	0	4	2,88	40,28
90	04/06/2012	Luciana Ferreira Simon Moscoso - 1º cargo	CGM	2220	365	366	365	3316	33,16	4	0	0	0	2,88	40,04
91	10/02/2014	Dayana Silva Camargo - 2º cargo	ICC	1591	348	366	365	2670	26,7	4	0	0	5,8	2,88	39,38
92	27/08/2012	Cintia Aparecida Julião Sanches	SME	864	353	366	365	1948	19,48	7	0	0	10	2,88	39,36
93	03/02/2014	Nadia Ligia Penha Costa	CIEF	1602	364	366	365	2697	26,97	4	0	0	4	2,88	37,85
94	03/02/2014	Julieta Villalva - 2º cargo	MV	1608	365	366	365	2704	27,04	4	0	0	3,8	2,88	37,72
95	15/02/2016	Priscila Cristina Gonçalves Huca	SME	863	365	362	364	1954	19,54	7	0	0	7,8	2,88	37,22
96	15/02/2016	Andrea Morales Alves Bergo	ICC	854	362	364	365	1945	19,45	7	0	0	7,8	2,88	37,13
97	03/02/2014	Isabela Aparecida Padovan Cremonezi - 2º cargo	MCVB	1609	365	366	365	2705	27,05	7	0	0	0	2,88	36,93
98	02/02/2011	Monica Padilha dos Santos	CIEF	1659	318	268	365	2610	26,1	4	0	0	3,8	2,88	36,78
99	10/03/2014	Joselaine Aparecida Romio Piccolomini	MV	1577	363	364	365	2669	26,69	4	0	0	2	2,88	35,57
100	07/03/2014	Iolanda Aparecida de Moraes Palhares - 2º cargo	CGM	1555	365	366	365	2651	26,51	4	0	0	0	2,88	33,39
101	23/03/2018	Katia Fabiana de Souza - 2º Cargo	SME	100	365	366	365	1196	11,96	10	0	0	7,8	2,88	32,64
102	15/02/2016	Maria Aparecida da Silva Lima	CGM	866	365	366	365	1962	19,62	4	0	0	6	2,88	32,5
103	22/02/2016	Marcela Cristina Maia de Oliveira	SME	835	362	362	365	1924	19,24	4	0	0	6	2,88	32,12
104	15/02/2016	Marlene Ferreira Gomes	CIEF	911	363	366	365	2005	20,05	4	0	0	4	2,88	30,93
105	02/01/2012	Daiane Cristina da Costa Perini - 1º cargo	OA	1805	0	163	181	2149	21,49	4	0	0	4	0,96	30,45

106	15/02/2016	Maria Angela Bonas de Castro	CIEF	904	364	366	365	1999	19,99	4	0	0	2	2,88	28,87
107	02/01/2012	Morgana Tavares Joaquim	CGM	1785	0	182	365	2332	23,32	4	0	0	0	1,44	28,76
108	14/02/2013	Daiane Cristina da Costa Perini - 2º cargo	MCVB	1157	345	180	184	1866	18,66	4	0	0	4	1,92	28,58
109	22/02/2016	Rosana Cristina de Almeida	SME	855	365	366	365	1951	19,51	4	0	0	2	2,88	28,39
110	15/02/2016	Aline Fatima Moretto 2º Cargo	CGM	823	351	359	365	1898	18,98	4	0	0	2	2,88	27,86
115	02/01/2012	Carmen Lucia Loli - 2º Cargo	ICC	1322	286	227	131	1966	19,66	7	0	0	0	0	26,66
111	15/02/2016	Luciana Ferreira Simon Moscoso - 2º cargo	CGM	867	365	366	365	1963	19,63	4	0	0	0	2,88	26,51
112	15/02/2016	Ana Carolina de Moraes	CGM	866	365	366	365	1962	19,62	4	0	0	0	2,88	26,5
113	15/02/2016	Maria Madalena da Silva	MV	866	341	366	365	1938	19,38	4	0	0	0	2,88	26,26
114	17/06/2009	Alessandra Aparecida Fernandes Diogo	SME	0	181	366	365	912	9,12	4	0	0	10	2,4	25,52
116	05/03/2018	Priscila Fabiana Rodrigues de Campos Oliveira	SME	118	365	366	365	1214	12,14	4	0	0	6	2,88	25,02
117	01/04/2019	Maria Conceição da Cruz	SME	0	90	362	365	817	8,17	7	0	0	6	2,16	23,33
118	02/04/2018	Maria Amanda Melo de Alencar	SME	87	363	366	365	1181	11,81	4	0	0	3,8	2,88	22,49
119	01/02/2019	Sueli Maria Santana Pereira	SME	0	150	366	365	881	8,81	7	0	0	3,8	2,4	22,01
120	01/02/2019	Esdras Aparecida de Lima Modesto - 2º cargo	SME	0	150	366	365	881	8,81	4	0	0	6	2,4	21,21
121	15/02/2018	Bruna Massi Bueno	SME	135	364	365	364	1228	12,28	4	0	0	2	2,88	21,16
122	01/08/2018	Roseli Vedovatto Battistoni	SME	0	334	366	365	1065	10,65	4	0	0	2	2,88	19,53
123	01/04/2019	Marcela Beatriz Cezar	SME	0	91	365	365	821	8,21	4	0	0	4	2,16	18,37
124	02/05/2019	Marcela Aparecida de Lima	SME	0	60	365	365	790	7,9	4	0	0	3,6	2,16	17,66
125	01/02/2019	Vanuza Souza Stigle Oliveira	SME	0	150	366	365	881	8,81	4	0	0	2	2,4	17,21
126	07/02/2019	Gabrielle Cotrim Foratto	SME	0	144	366	365	875	8,75	4	0	0	2	2,4	17,15
127	02/05/2019	Ana Carolina Jacyntho	SME	0	60	366	365	791	7,91	4	0	0	2	2,16	16,07
128	02/05/2019	Carla Eliana Fabrini	SME	0	60	366	365	791	7,91	4	0	0	2	2,16	16,07
129	01/04/2019	Renata do Nascimento Mourão Bettiol - 2º cargo	SME	0	87	356	365	808	8,08	4	0	0	1,8	2,16	16,04
130	01/04/2019	Eliane Aparecida Azevedo Moro	SME	0	74	359	365	798	7,98	4	0	0	1,8	2,16	15,94
131	01/04/2019	Cleusa Brandão Pinaffi	SME	0	91	366	357	814	8,14	4	0	0	0	2,16	14,3
132	08/04/2019	Claudineia Belisario Peron	SME	0	82	364	365	811	8,11	4	0	0	0	2,16	14,27

133	01/04/2019	Maria Emilia Prebelli Santos	SME	0	84	358	365	807	8,07	4	0	0	0	2,16	14,23
134	18/02/2019	Ana Maria Dorta Boni	SME	0	0	265	365	630	6,3	4	0	0	2	1,92	14,22
135	06/06/2019	Camila de Carvalho Garcia	SME	0	25	365	365	755	7,55	4	0	0	0	1,92	13,47
136	10/10/2019	Renato Simão	SME	0	0	264	365	629	6,29	4	0	0	0	1,92	12,21
137	18/03/2020	Patricia Aparecida Espirito Santo Luswarghe	SME	0	0	105	365	470	4,7	4	0	0	2	1,2	11,9
138	16/03/2020	Mariana Fernanda Armelin	SME	0	0	107	365	472	4,72	4	0	0	0	1,2	9,92
139	01/03/2021	Maryeduarda de Moraes Rogatto	SME	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	7
140	23/08/2021	Andressa Cristina de Oliveira	SME	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2	0	6
141	02/08/2021	Livia Grazielle da Silva Vieira	SME	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2	0	6
142	23/08/2021	Iara Cristina Pereira Luna	SME	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2	0	6
143	01/03/2021	Osvaldo Luiz Gerizani	SME	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4

CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

	Data admissão	Educação Física	Casa	Acúmulo	18/19	19/20	20/21	Total	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	17/03/2008	Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho (Ed. Física)	MB	3664	365	366	365	4760	47,6	7	0	0	0	2,4	57
2	03/03/2008	Edmur Lala Filho (Ed. Física)	AC	3782	365	366	365	4878	48,78	4	0	0	0	2,88	55,66
3	17/02/2009	Nilton Modesto (Ed. Física)	ICC	3416	365	363	365	4509	45,09	7	0	0	0	2,88	54,97
4	16/02/2009	Viviane Cristina Barboza (Ed. Física)	MV	3410	365	366	365	4506	45,06	7	0	0	0	2,88	54,94
5	03/02/2009	Ana Paula Pereira de (Ed. Física)	CGM	2327	365	366	365	3423	34,23	7	0	0	3,7	2,88	47,81
6	02/01/2012	Michele Cristina de (Ed. Física)	MRBC	2234	365	366	365	3330	33,3	7	0	0	1,8	2,88	44,98
7	14/07/2014	Viviani Aparecida Machado Tonon (Ed. Física)	ADML	1446	336	366	365	2513	25,13	7	0	0	6	2,88	41,01
8	10/06/2002	Alessandro Cesar de Campos (Ed. Física)	1ª Est	2003	365	366	365	3099	30,99	7	0	0	0	0,48	38,47
9	06/03/2014	Rafael Lalla Rosa (Ed. Física)	CGM	1563	363	343	364	2633	26,33	7	0	0	1,8	2,88	38,01
10	14/07/2014	Paulo Henrique Fogari (Ed. Física)	LPT	1447	365	366	365	2543	25,43	7	0	0	1,8	2,88	37,11
11	03/02/2003	Valquíria Vicenzotti (Ed. Física)	CIEF	1711	348	366	365	2790	27,9	4	0	0	0	2,88	34,78
12	04/08/2014	Douglas Fernando Grecco (Ed. Física)	VL	487	365	366	365	1583	15,83	7	0	0	0	2,88	25,71
13	11/07/2018	Juliana Maciel (Educação Física)	SME	0	355	366	365	1086	10,86	4	0	0	0	2,88	17,74

14	04/09/2019	Luis Marques Ferreira Junior (Ed. Física)	SME	0	0	0	365	365	3,65	4	0	0	2	0,96	10,61
															0

	Data admissão	Lingua Portuguesa	Casa	Acúmulo	18/19	19/20	20/21	Total	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	03/02/2010	Cristina Elisa Val Ghilardi (L. Portuguesa)	ICC	3065	365	366	365	4161	41,61	7	0	0	0	2,88	51,49
2	01/02/2010	Leonilda Marcia Costa (L.Portuguesa)	AC	2996	354	360	364	4074	40,74	4	0	0	2	2,88	49,62
3	02/02/2011	Maria Luiza Luca Perci (L. Portuguesa)	ICC	2685	365	358	365	3773	37,73	7	0	0	2	2,88	49,61
4	17/02/2010	Luzia Brigida Lourenço Pereira (L. Portuguesa)	CGM	3044	365	366	365	4140	41,4	4	0	0	0	2,88	48,28
5	03/02/2014	Gislene Soares Ferreira (L. Portuguesa)	CGM	1607	365	366	365	2703	27,03	7	0	0	1,8	2,88	38,71
6	05/06/2012	Carolina Santos Salomão (L. Portuguesa)	AC	1923	363	364	345	2995	29,95	4	0	0	0	2,88	36,83
7	03/02/2014	Rafael Martins Clara do Nascimento (L.Portuguesa) 1º Cargo	AC	1589	365	366	365	2685	26,85	7	0	0	0	2,88	36,73
8	01/02/2010	Cristiani Aparecida Roberto Pereira	CGM	2018	126	336	294	2774	27,74	7	0	0	0	0	34,74
9	18/04/2013	Juliana Veneri (L. Portuguesa)	ICC	1524	349	361	365	2599	25,99	4	0	0	0	2,88	32,87
10	22/06/2015	Paulo Eduardo Fagionato (L.Portuguesa)	AC	1091	364	366	365	2186	21,86	4	0	0	2	2,88	30,74
11	03/03/2017	Rosangela Aparecida Perin (L.Portuguesa)	ICC	487	352	326	364	1529	15,29	4	0	0	0	2,88	22,17
12	03/02/2014	Rafael Martins Clara do Nascimento (L.Portuguesa) 2º Cargo	SME	0	0	0	17	17	0,17	7	0	0	0	0	7,17

	Data admissão	Artes	Casa	Acúmulo	18/19	19/20	20/21	Total	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	01/02/2010	Elivania Teles Pereira (Artes) 1º Cargo	CGM	3070	365	366	365	4166	41,66	10	0	0	4	2,88	58,54
2	11/06/2012	Bruno Agili Junior (Artes) 1º Cargo	AC	2064	343	354	357	3118	31,18	4	0	0	2	2,88	40,06
3	03/03/2015	Elivania Teles Pereira (Artes) 2º Cargo	CGM	1216	365	366	365	2312	23,12	10	0	0	4	2,88	40
4	05/03/2014	Bruno Agili Junior (Artes) 2º Cargo	ICC	1441	338	345	360	2484	24,84	4	0	0	2	2,88	33,72
5	25/03/2015	Julio Sant Anna Carrion (Artes) 1º Cargo	MB	1169	365	366	365	2265	22,65	4	0	0	3,95	2,88	33,48
6	02/04/2018	Vanessa Aparecida Messias (Artes)	ICC	356	360	362	365	1443	14,43	10	0	0	5,8	2,88	33,11
7	01/02/2018	Julio Sant Anna Carrion (Artes) 2º Cargo	SME	150	365	365	365	1245	12,45	4	0	0	3,95	2,88	23,28
8	16/11/2020	Vanessa Alves dos Santos (Artes)	SME	0	0	0	226	226	2,26	4	0	0	2	2,88	11,14

	Data admissão	Ciências	Casa	Acúmulo	18/19	19/20	20/21	Total	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	07/05/2014	Keila Pereira dos Santos (Ciências)	CGM	1506	365	366	365	2602	26,02	10	0	0	3,6	2,88	42,5
2	05/05/2014	Mary Helen Romanini de Oliveira (Ciências)	AC	1323	321	363	365	2372	23,72	4	0	0	0	2,88	30,6
3	01/02/2018	Talita Cristina Verola Marquezi (Ciências)	ICC	150	363	366	365	1244	12,44	7	0	0	1,9	2,88	24,22
4	10/02/2017	Levy Demétrio Gomes (Ciências)	ICC	506	364	364	365	1599	15,99	4	0	0	0	2,88	22,87
5	18/03/2020	Patricia Ribeiro (Ciências)	CGM	0	0	115	365	480	4,8	4	6	0	1,8	2,88	19,48
6	02/02/2018	Leonardo Hideike Takahashi Marquezi (Ciências)	AC	150	360	366	365	1241	12,41	4	0	0	0	2,88	19,29

	Data admissão	História	Casa	Acúmulo	18/19	19/20	20/21	Total	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	03/03/2008	Gilmara Fernandes Folster (História) 1º Cargo	ICC	3751	365	366	365	4847	48,47	7	0	0	6	2,88	64,35
2	01/03/2010	Silvia Renata Henrique de Miranda (História)	CGM	3007	364	365	364	4100	41	10	0	0	0	2,88	53,88
3	02/02/2011	Valdemir Donizeti Bastos (História)	AC	2727	365	366	365	3823	38,23	4	0	0	0	2,88	45,11
4	14/07/2014	Gilmara Fernandes Folster (História) 2º Cargo	AC	1552	365	366	365	2648	26,48	7	0	0	6	2,88	42,36
5	05/03/2014	Vilma Maria Vitor (História)	ICC	1436	364	362	365	2527	25,27	7	0	0	3,9	2,88	39,05
6	05/03/2014	Aparecido Pereira Junior (História)	ICC	1574	365	363	365	2667	26,67	7	0	0	2	2,88	38,55
7	01/04/2015	Maria Ap. de Oliveira Mendes Almeida (História)	CGM	1187	365	366	365	2283	22,83	7	0	0	4	2,88	36,71
8	02/03/2015	Marcia Aparecida Santos Salomão (História)	CGM	1200	359	349	365	2273	22,73	7	0	0	0	2,88	32,61

	Data admissão	Geografia	Casa	Acúmulo	18/19	19/20	20/21	Total	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	02/03/2010	Mônica Meneghetti Vieira (Geografia)	CGM	3068	365	366	365	4164	41,64	7	0	0	2	2,88	53,52
2	03/03/2008	Camila Bernardi de Oliveira (Geografia)	ICC	2704	364	363	364	3795	37,95	7	0	0	2	2,88	49,83
3	02/02/2011	Marli Rodrigues Lopes Cabral (Geografia)	AC	3036	313	354	310	4013	40,13	4	0	0	2	2,88	49,01
4	02/02/2011	Adriano Franco Alves Pereira (Geografia)	AC	2673	361	359	365	3758	37,58	7	0	0	0	2,88	47,46
5	02/14/2013	Carolina Lucon Rocha (Geografia)	ICC	1911	357	364	242	2874	28,74	7	0	0	1,9	2,88	40,52
6	08/01/2018	Erika Wolmer Borri	SME	0	147	366	365	878	8,78	4	0	0	4	2,4	19,18
7	02/04/2019	Jose Eduardo Pavão	AC	0	330	365	365	1060	10,6	4	0	0	0	2,88	17,48

8	02/06/2019	Marcelo de Oliveira Costa	ICC	0	145	366	365	876	8,76	4	0	0	0	2,4	15,16
9	05/06/2019	Livia Ellena Rubinstein Campos	CGM	0	56	364	365	785	7,85	4	0	0	0	2,16	14,01
															0

	Data admissão	Língua Estrangeira	Casa	Acúmulo	18/19	19/20	20/21	Total	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	02/02/2011	Maria Luiza Luca Perci (Inglês)	AC	2312	358	361	365	3396	33,96	7	0	0	2	2,88	45,84
2	06/05/2012	Carolina Santos Salomão (Inglês)	CGM	2182	363	363	345	3253	32,53	4	0	0	0	2,88	39,41
3	03/05/2014	Camila Fernanda Canizella Faria (Inglês)	CIEF	1593	361	355	365	2674	26,74	7	0	0	0	2,88	36,62
4	04/18/2013	Juliana Veneri (Inglês)	AC	1831	358	365	365	2919	29,19	4	0	0	0	2,88	36,07
5	02/03/2014	Silvana Nicoletti F. de Camargo (Inglês)	ICC	1590	361	358	365	2674	26,74	4	0	0	0	2,88	33,62
6	02/15/2016	Magda Domingues Roque Pimenta (Inglês)	MB	848	358	366	365	1937	19,37	7	0	0	0	2,88	29,25
															0

	Data admissão	Matemática	Casa	Acúmulo	18/19	19/20	20/21	Total	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	02/03/2010	Priscila Fernanda Zonzini Silva (Matemática)	CGM	3059	364	366	365	4154	41,54	7	0	0	1,8	2,88	53,22
2	02/02/2011	Odair Antonio Quitério (Matemática) 1º Cargo	ICC	2669	361	362	365	3757	37,57	7	0	0	2	2,88	49,45
3	02/02/2011	Alessandra Bazzani Renaldi (Matemática)	ICC	2704	364	366	365	3799	37,99	7	0	0	0	2,88	47,87
4	02/02/2011	Benedito Aparecido Prudêncio (Matemática)	AC	2625	339	360	364	3688	36,88	7	0	0	0	2,88	46,76
5	06/14/2012	Marcio Santos Ferreira (Matemática)	AC	2165	356	364	365	3250	32,5	7	0	0	1,8	2,88	44,18
6	02/18/2013	Rosa Maria da Costa O.Araújo (Matemática)	AC	1862	365	328	365	2920	29,2	7	0	0	3,7	2,88	42,78
7	02/18/2013	Odair Antonio Quitério (Matemática) 2º Cargo	ICC	1929	361	366	365	3021	30,21	7	0	0	2	2,88	42,09
8	02/03/2014	Karla Fabiana Cardoso (Matemática)	AC	1587	360	361	365	2673	26,73	7	0	0	0	2,88	36,61
9	02/10/2017	Rosemeire Severina de Jesus Santos	CGM	506	221	344	365	1436	14,36	7	0	0	2	2,64	26
10	02/05/2018	Givago Augusto Pinheiro (Matemática)	SME	146	365	366	365	1242	12,42	4	0	0	0	2,88	19,3
11	07/02/2018	Joice Lilian Marchesini Michelini	SME	0	365	363	365	1093	10,93	4	0	0	0	2,88	17,81

CLASSIFICAÇÃO GERAL PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

	Data admissão	NOME	Casa	Acumulo	18/19	19/20	20/21	Total	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	07/06/2010	Giselia Pereira dos Santos Gouveia	BF	2944	364	366	365	4039	40,39	7	0	0	9,8	2,88	60,07
2	17/06/2009	Alessandra Aparecida Fernandes Diogo	OA	3203	365	366	365	4299	42,99	4	0	0	10	2,88	59,87
3	18/06/2009	Silene Aparecida Barboza de Lima	BF	3129	365	366	365	4225	42,25	4	0	0	10	2,88	59,13
4	15/03/2011	Sandra Tatiane Pinaffi	RLC	2630	364	366	365	3725	37,25	10	0	0	4	2,88	54,13
5	27/08/2012	Cintia Aparecida Julião Sanches	OA	2115	355	365	365	3200	32	7	0	0	10	2,88	51,88
6	12/04/2010	Eliana Cristina Moreira Carneiro	VL	2833	365	366	365	3929	39,29	4	0	0	3,8	2,88	49,97
7	17/10/2011	Gisele Adriane Barbosa	1ª Est	2076	363	363	364	3166	31,66	7	0	0	7,9	2,88	49,44
8	11/03/2011	Doris Regina Marques de Farias	RLC	2358	351	361	365	3435	34,35	7	0	0	3,8	2,88	48,03
9	27/08/2012	Jessica Fernanda do N. Lala Almeida	RLC	2118	365	366	365	3214	32,14	4	0	0	8	2,88	47,02
10	10/03/2011	Eliana Regina Cimadon Bengevenga	ADML	2656	365	366	365	3752	37,52	4	0	0	1,8	2,88	46,20
11	16/10/2012	Fatima Cristiane Ferreira de Moura Barbosa	BF	2064	364	363	365	3156	31,56	7	0	0	4	2,88	45,44
12	06/07/2009	Tamires da Silva Folster	1ª Est	2435	357	360	365	3517	35,17	4	0	0	1,8	2,88	43,85
13	17/02/2010	Elaine Aparecida Domingos Perini	1ª Est	2513	140	363	365	3381	33,81	4	0	0	0	2,88	40,69
14	15/05/2012	Elvia Padilha dos Santos	ADML	2216	365	362	365	3308	33,08	4	0	0	0	2,88	39,96
15	08/02/2010	Monique Helena da Silva	VL	2607	358	353	365	3683	36,83	0	0	0	0	2,88	39,71
16	20/06/2018	Debora Faria de Machado Pinto	BF	10	365	365	365	1105	11,05	7	0	0	5,8	2,88	26,73
17	20/06/2018	Maria Fernanda Matheus	MCVB	10	360	358	365	1093	10,93	7	0	0	0	2,88	20,81
18	02/07/2018	Pamela Dayana de Salvi	MCVB	0	355	358	365	1078	10,78	4	0	0	2	2,88	19,66
19	21/06/2018	Sirlei Candida Dall Oca Fossa	ADML	9	365	366	365	1105	11,05	4	0	0	0	2,88	17,93
20	20/06/2018	Rosemeiri Nascimento Pereira	ADML	10	364	365	365	1104	11,04	4	0	0	0	2,88	17,92
21	01/08/2018	Eliana de Oliveira e Silva de Castro	ADML	0	365	365	346	1076	10,76	4	0	0	0	2,88	17,64
22	18/02/2019	Ana Maria Dorta Boni	OA	0	132	364	365	861	8,61	4	0	0	2	2,88	17,49
23		Adriana da Silva Bueno Miranda	VL	0	0	105	365	470	4,7	4	0	0	2	1,2	11,90

CLASSIFICAÇÃO GERAL PROFESSOR ADJUNTO

	Data admissão	Adjunto	Casa	Acumulo	18/19	19/20	20/21	Total	Pontos	A	B	C	D	E	Total
1	01/04/2010	Roberta Aparecida Fernandes	SME	3004	355	366	365	4090	40,9	7	0	0	3,9	2,88	54,68
2	02/01/2012	Sandra Tatiane Pinaffi	SME	2336	362	335	365	3398	33,98	10	0	0	4	2,88	50,86
3	01/04/2010	Catherine Moretto	SME	2900	357	366	356	3979	39,79	4	0	0	0	2,88	46,67
4	01/03/2011	Elvia Padilha dos Santos	SME	2850	365	361	365	3941	39,41	4	0	0	0	2,88	46,29
5	01/03/2011	Mislene Aparecida Maria Carmo Meneghette	SME	2676	365	366	365	3772	37,72	4	0	0	0	2,88	44,60
6	01/03/2011	Lucrécia Aparecida de Campos Sebastião	SME	2368	365	366	338	3437	34,37	4	0	0	2	2,88	43,25
7	02/01/2012	Lucimara Aparecida Padovan Diniz	SME	2347	359	363	365	3434	34,34	4	0	0	0	2,88	41,22
8	01/04/2010	Monica Padilha dos Santos	SME	2064	310	268	365	3007	30,07	4	0	0	3,8	2,88	40,75

Caberá recurso em face do resultado, que deverá ser interposto em até 02 (dois) dias úteis contados da data de sua publicação. O recurso deverá ser interposto através de requerimento fundamentado, direcionado à Secretaria Municipal de Educação, pelo candidato ou por procurador legalmente habilitado, das 08h00 às 17h00, no setor protocolos da Secretaria Municipal de Educação.

LEIDE MERIAN CAVALARO BALBÓ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARLA APARECIDA ALVES FELIPPE ELTINK
DIRETORA DE EDUCAÇÃO

JULIETA VILLALVA
SUPERVISORA DE ENSINO

CRISTINE FABRO JACOBUSI
SUPERVISORA DE ENSINO

ANDRÉA MORALLES ALVES BERGO
SUPERVISORA DE ENSINO

IPREM - POSSE**Licitações e Contratos****Contratos****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 004/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021****CONTRATO Nº. 004/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDO PARA CURSO EM CGRPPS ONLINE QUE SERÁ REALIZADO PELOS CONSELHEIROS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE, PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO EXIGIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratada: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Valor do contrato: R\$ 6.020,00 (Seis mil e vinte reais)

Crédito da Despesa: 33.90.39

Assinatura do Contrato: 01 de setembro de 2021

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2021

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 005/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021****CONTRATO Nº. 005/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS A SEREM REALIZADOS EM SERVIDORES PÚBLICOS E DEPENDENTES VINCULADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE, PARA FINS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, APOSENTADORIA ESPECIAL, PENSÃO POR MORTE (PARA MAIORES INVÁLIDOS) E ISENÇÃO DE DESCONTO DE IMPOSTO DE RENDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratada: MEDT CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO SANTO ANTONIO DE POSSE LTDA

Valor do contrato: sob demanda, limitado a R\$ 17.600,00.

Crédito da Despesa: 33.90.39

Assinatura do Contrato: 01 de outubro de 2021

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 01 de outubro de 2021

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Comissão de Licitação, com sede à Rua Santo Antonio nº 400, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na sua forma PRESENCIAL, sob o regime do tipo MENOR PREÇO, no dia 04 de novembro de 2021, às 10h00m, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para Contratação de profissional ou de uma empresa especializada em engenharia eletrônica para elaboração do projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária para modernização do Plenário, do sistema de som ambiente, filmagem e sistema de votação, na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo ou pelo site da Câmara Municipal: camarasaposse.sp.gov.br.

Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 3896-1676/3896-3342 ou e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse, 08 de novembro de 2021.

CLEBER DE JESUS MENDES

PRESIDENTE CPL

MÁRCIA M. VICENSOTTI R. LIMA

PREGOEIRA